Proc. n.: 328/88
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 405 GP/88 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 194 de 12 de dezembro de 1988, que dispõe sobre doação de terras urbanas, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Vereadores deste Município.

Em anexo, estamos encaminhando a Mensagem Explicativa da matéria em pauta.

Solicitamos que para a apreciação e aprovação do presente instrumento, seja observado o prazo de urgência que estabelece o parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Estado de Rondônia.

Na oportunidade, reieteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. Sr.
LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 12/12/88
HORAS: 9:55
CHEFE

Proc. nº 328/88
003

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 191 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

Exmº. Senhor Presidente
Exmºs. Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 194 de 12 de dezembro de 1988, que faz doação de terras urbanas à instituição legalmente constituída a fim de que seja analisado e votado por Vossas Excelências.

A doação de que trata à presente matéria, está devidamente amaparada pela Lei nº 139 de 11 de novembro de 1987.

A entidade a ser beneficiada através desta Mensagem, Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central de Ouro Preto do Oeste, ocupa os lotes 300 e 315 da quadra 034 do setor 02 localizados à Rua Olavo Bilac, desde o ano de 1978, no qual edificou seu Templo, onde presta aos seus membros abrigo para reuniões, palestras, Escola Dominical e outras atividades afins. Agora requer à Prefeitura desta Municipalidade regularização daquele imóvel a título de doação.

Tratando-se de uma entidade de cunho religioso sem fins lucrativos, acatamos a solicitação e na forma de Lei, vimos submeter a presente matéria à apreciação dos nobres Vereadores' deste Município.

Entendemos também que o objetivo desta Lei é de relevante importância, pois a classe de pessoas a serem beneficiadas tem como meta principal pregar e promover a paz, o amor e a libertação em nome de Cristo.

Proc. n.º 328/88
fls. 004

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

Fl. 02 MENSAGEM Nº 191 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988 .

Senhores Vereadores, esperamos poder contar mais uma vez com valiosa atenção desse Órgão Legislativo em atender aos anseios e interesse da comunidade é que pedimos analisar e deliberar a matéria ora apresentada, e o prazo de urgência estabelecido pela Constituição do Estado de Rondônia.

Palácio dos Pioneiros

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 vot / unan
Em: 19 / 12 / 88

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos unan
Em: 19 / 12 / 88

Proc. n.º 328/88
005

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos unan
Em: 20 / 12 / 88

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central de Ouro Preto do Oeste, os lotes 300 e 315 da quadra 034 do Setor 02, localizados à Rua Olavo Bilac, com área de 900m^2, por ela ocupado.

Art. 2º) As despesas com medição e demais taxas ocorrerão às expensas da entidade beneficiada.

Art. 3º) Para efeito desta Lei, a entidade a ser beneficiada, fica reconhecida como de utilidade pública.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

Pr
fls.
328/88
306

CEDULA DE IDENTIDADE

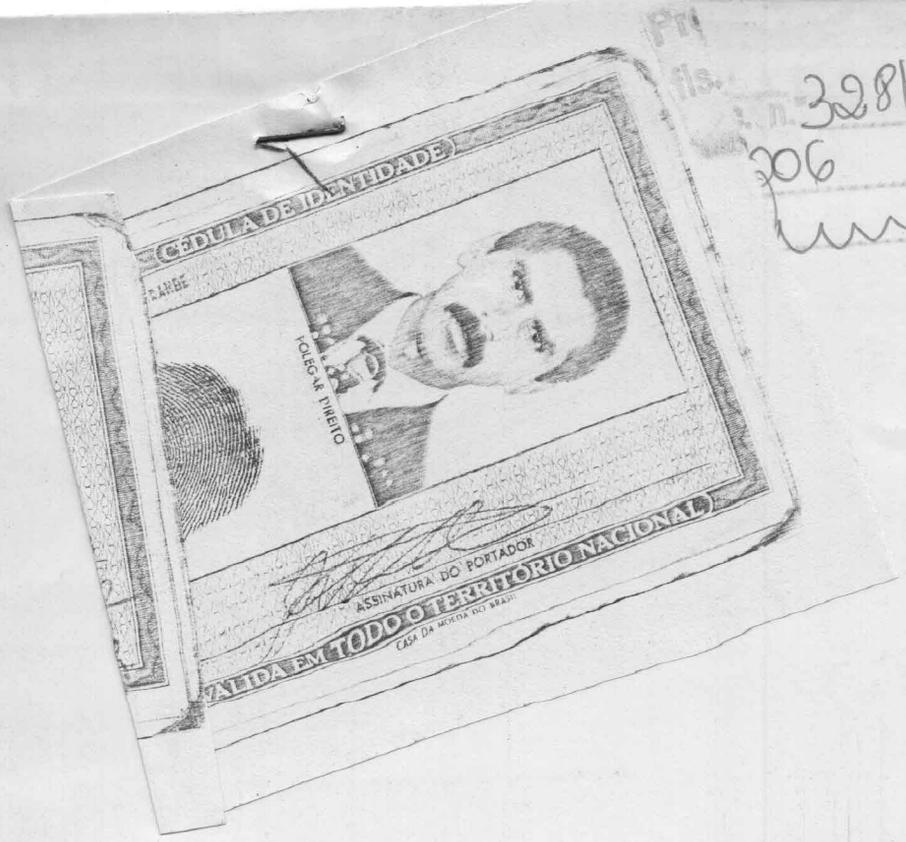

RANGE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
01.01.48	104 788 501	82

CONTRIBUINTE

JOSE BATISTA DO NASCIMENTO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PORTO VELHO

CGC-MF 05.924.311/0001-60

RUA JOÃO GOULART, 1973 - CX. POSTAL, 143 - CEP 78.900 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

Proc. n.º 328/88
fls. 007

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Evangélica Assembléia de Deus à Rua João Joulart, número mil novecentos e setenta e três - Bairro São Cristovão, realizada em sua séde própria às dezenove horas e trinta minutos, do dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, sob a presidência do Pastor Luiz Francisco Fontes, com a finalidade de dar cumprimento ao instituido no artigo dezesseis, parágrafo único do estatuto em vigor. Após um período devocional com Leitura Bíblica e Louveres à Deus, foi aberta a Assembléia e apresentado o objetivo da reunião ' que é autorizar a Igreja a assumir Pessoa Jurídica conforme especifica o artigo dezesseis no parágrafo único que diz:"As Igrejas filiadas só assumirão Pessoa Jurídica com autorização da Igreja em Porto Velho - Rondônia". Havendo crescido o número de membros e se de acôrdo com o desenvolvimento do trabalho Evangelístico, torna-se ' nescessário organizar a Igreja que está em Ouro Preto D'Oeste, sito à Rua Olavo Bilac, número 3205 - Município de Ouro Preto D'Oeste , venha assumir como Pessoa Jurídica. A proposta foi aceita e aprovada, ficando a Igreja acima autorizada a inscrever-se no Registro de Pessoas Jurídicas, dentro do Estatuto padrão, ora elaborado; e o Pastor Presidente, junto com o Pastor daquela Igreja, darão cumprimento ao estabelecido. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ' presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, segunda Secretária e pelo Pastor Presidente. Porto Velho, dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete.

Luiz Francisco Fontes OAB-RO 31303
Pastor Presidente CPF 105790 807-53

Abigair Campos Fontes
Segunda Secretária
RG 04 305 325-5 SSP RO
CPF 346 999 092-20

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

MINISTÉRIO DE MADUREIRA

Rua Olavo Bilac, 741 — OURO PRETO — RONDONIA

7 - Ouro P. do
Proc. nº 328/88
fls. 08

A T A D E F U N D A Ç Ã O:

Ata da Assembleia Geral da Igreja Evangelica Assembléia De eus Central de Ouro Preto Dòeste Est, de Rondonia, com sede e endereço a rua Olavo Bilac nº 741 na esma cidade, As dezenove e trinta horas reuniu-se para fundarem e organisar a referida entidade religiosa, tendo a frente do evento O Pastor Luis Francisco Fontes Presidente da (CONVENÇÃO REGIONAL DOS MINISTROS EVANGÈLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DE MADUREIRA NO ESTADO DE RONDONIA) e dos seguintes Pastores: Natalicio Lázaro, Izael Mendes, foi dado a abertura com o cantico do hino de nº 243 da harpa Cristã, e e leitura da palavra de eus feito pelo mesmo PR. dirigente que logo ap declarou a reunião aberta para os Assuntos a seguir. PRIMEIRO: Foi abert a seção para a votação do PR. Presidente que teve o ajor número de voto para Presidende que o PR. José Batista do Nascimento: endo como vice Presidente o Presbítero TEODORO DA COSTA RAMOS: endo como PRIMEIRO secretario o Irmão ario José Sobrinho, segundo ecretario a Irmã Maria Socorro Santana do Nascimento., Tendo como Tesoureiro O Irmão Elias Antonio da Silva, E da comissão de Contas os eguintes Irmãos: José Lopes Valim, Silvalino Americo das eves, Clodoaldo Clovis da Costa: O Sr. presidente declarou a reunião encerrada por não haver mais Asuntos, endo feito uma oração para o encerramento, o mesmo declarou empossado a diretoria para o exercício de 1988, ficando extinta toda a diretoria a cada 30 de ezembro com exeção do Pastor Presidente.

Sem mais Para o momento eu que lavrei esta, depois de lida para nte todos que deram aprovada assino-me:

Erli José Dutra
Secretario Adj. e Evangelista

José Batista do Nascimento
EVANGELISTA

José Batista do Nascimento
PR. ASSISTENTE.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
12/12/88 328/88
RESPONSÁVEL

Proc. n.º 328/88
fls. 009

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

12/12/88

Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

Ao Jolinho para encontrar o expediente afim de conhecimento dos Vereadores e Necessidades pelas Comissões.

12-12-88

Ao Expediente;
segue o Presente Projeto para providências.

Em, 12.12.88

Proc. nº 328/88
fls. 10

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de Cinco dias.

Em, 12/12/88

Neuza de Sousa Reis Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste-RO

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Josino Esteveam Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
Ricardo Dias Oliveira Barros
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 194 /88

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 12 de Dezembro de 1988.

Presidente das Comissões

Proc. n.: 328/88
fls. 1

ASSESSORIA JURÍDICA

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988 .
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

PARECER TÉCNICO

O Projeto é constitucional, está em boa técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se de doação de área à igreja Assembléia de Deus, lotes 300 e 315 da quadra 034 do setor 02.

Assim sendo, preenchendo os requisitos legais, o projeto está em condições de ser analisado pelas comissões.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro de 88 .

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico,

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 328/88
fls. 13

PARECER Nº 56 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

PARECER E VOTO DO RELATOR

Em análise ao Projeto, sentimos sua constitucionalidade, trata-se de doar à Assembléia de Deus os Lotes 300 3 315 da quadra 034 do setor 02, medindo aproximadamente 900 m^2.

Ora doar esta área já ocupada à esta Assembléia Religiosa Cristã é fator de relevância social.

Assim somos favoráveis àa aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em 19 de Dezembro de 88 .

Ricardo Dias Llivi Ibanês
Relator.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. nº 328/88
fls. 14

PARECER Nº 56 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em detida análise ao Projeto, bem como o parecer do Relator que é no sentido da aprovação, com o mesmo estamos de acordo, pelos seus próprios fundamentos.

Trata-se de doar os lotes 300 à 315 da quadra 034 do setor 02 medindo 900 m2.

É matéria de relevante valor social sendo, assim, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Josino Estevam Pereira Filho
Presidente

José Cândido Neto
Secretário

Ricardo Dias Llivi Ibanês
Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 vot / unan
Em: 19 / 12 / 88

Proc. nº 328/88
fls. 15

À comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 5 (cinco) dias.

Em, 19/12/88

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Nunes da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças (nomeado)
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereadora
Sebastiana Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 194 /88

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 19 de Dezembro de 1988

Presidente das Comissões

p/

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n. 329/88
fls. 16

PARECER Nº 50/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

PARECER E VOTO DA RELATORA

Em detida análise ao Projeto, sentimos sua viabilidade econômica tendo em consideração o fim social, a que se destina.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro de 88

Sebastiana Elizabeth de Lima
Relatora.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. nº 328/88
fls. 17

PARECER Nº 50/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em apurada análise ao Projeto, sentimos a viabilidade do mesmo, tendo em consideração ser uma doação que em nada prejudicam o Município, mas sim beneficiará uma Instituição Religiosa sem fins lucrativos.

Por estas razões, somos favoráveis ao projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro/88

p/ José Ednaldo de Jesus
Presidente

p/ Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária

Elias Madalão
Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 vot / unan
Em: 19 / 12 / 88

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO S. A. SOCIAL

Proc. n.º 329
fls. 19

PARECER Nº 10/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

PARECER E VOTO DA RELATORA

Em análise ao Projeto, sentimos sua viabilidade, tendo em consideração a relevância social do mesmo.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro/88 .

Vera Lúcia Travaim de Souza
Relatora.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. n.º 328/88
fls. 20

PARECER Nº 10/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em detida análise ao Projeto e ao parecer da Nobre relatora, que é no sentido da aprovação, com o mesmo estamos de acordo pelas suas razões e seus próprios fundamentos.

Assim somos pela sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro/88 .

Artemísio Teles de Almeida
Presidente

Vera Lúcia Travaim de Souza
Secretária

Luiz Nunes da Cruz
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 09 vot / unan
Em: 19 / 12 / 88

Proc. n.º 328/88
fls. 21

Ao Expediente,
para posterior envio ao Plenário.

Em, 16/12/88

Neuza de Souza Costa Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Curo Preto do Oeste - RO

Ao Plenário, segue o presente processo para conhecimento, discussão e votação dos pareceres nos 56/88 da Comissão P. de Justiça e Redação, nº 50/88 da Comissão P. de Orçamento e finanças, nº 10/88 da Comissão P. de Educação, Saúde e Assistência Social e discussão e 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 194/88.

Em, 19/12/88

Rosangela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMCOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e 3ª votação do Projeto de Lei nº 194/88

Em, 20/12/88

Rosangela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMCOP/RO/87

OFÍCIO Nº208/GP/CMOPO/RO/88 OURO PRETO DO OESTE-RO
20 DE DEZEMBRO DE 1988.

Senhor Prefeito; 20 12 88 1601/88

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox dos Projetos de Lei nºs 192 de 06 de dezembro de 1988, "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº194 de 12 de dezembro de 1988, "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº 195 de 12 de dezembro de 1988, "CRIA MARCENARIA COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que os mesmos foram aprovados em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Henrique da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

Exmº.Sr.
Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueir
MD. Prefeito Municipal
OURO PRETO DO OESTE-RO